

Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região – AMATRA12.

Edital nº 03/2018, de 24 de setembro de 2018.

A Diretora da Escola Superior da Magistratura do Trabalho da 12ª Região, mantida pela Amatra12, torna pública a oferta do **Curso de Pós-Graduação de Especialização em Direito do Trabalho e Preparação para a Magistratura**, com 480 h/a, a ser realizado na cidade de **Florianópolis** em convênio com a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, conforme disposições a seguir:

1 – Vagas: a oferta compreende 50 (cinquenta) vagas para ingresso em março de 2019, que serão preenchidas pela ordem de inscrição. A Amatra12 se reserva o direito de suspender a oferta do curso se não for atingido o número mínimo de 30 (trinta) matrículas.

2 – Período e local para inscrições: as inscrições serão recebidas na Secretaria da Amatra12 a partir de 15 de outubro de 2018, no horário das 10h às 19h, de segunda a sexta-feira.

3 – Documentação necessária para fazer a inscrição: cópia autenticada do diploma de Graduação em Direito, cópia autenticada do histórico escolar da graduação e cópia do CPF e do RG do candidato; apresentação de uma fotografia 3x4, ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada, pagamento ou comprovante do depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 até 19 de dezembro de 2018, de R\$ 250,00 até 31 de janeiro de 2019 e após, R\$ 350,00.

4 – Investimento: taxa de inscrição e mais 16 (dezesesseis) parcelas mensais de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), a serem pagas no dia 8 (oito) de cada mês, a começar em 08 de março de 2019.

5 – Descontos: será concedido desconto de 15% (quinze por cento) no valor das mensalidades aos ex-alunos da UNIVALI, servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público e aos advogados associados da ACAT e do IASC. De 20% (vinte por cento) para inscrições em dupla e de 25% (vinte cinco por cento) para inscrições conjuntas de três ou mais alunos. Os descontos não são cumulativos e ficarão condicionados ao pagamento das mensalidades nas datas de vencimento.

6 – Matrícula: para garantia da vaga, os candidatos deverão confirmar a matrícula na sede da Amatra12, mediante assinatura do contrato de prestação de serviços. Caso não for alcançado o número mínimo de 30 matrículas necessário para oferta do curso, será devolvida a taxa de inscrição.

7 – Local, dias e turno das aulas: as aulas serão oferecidas na sede da Amatra12, na cidade de Florianópolis, com previsão de início em 11 de março de 2019, preferencialmente nas segundas às quintas-feiras, das 19h às 22h15min.

8 – Disposições gerais: os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Diretor da Escola Superior da Magistratura.

ANDREA CRISTINA DE SOUZA HAUS BUNN

Presidente da Amatra12 e Diretor da Escola